



SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)



RESOLUÇÃO N°. 08, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o Aditivo Contratual de prazo pelo período de setembro/2025 a agosto/2026 do Termo de Fomento nº014/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/SMJ, com base na Lei no 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação no 2076/2018, de 18 de abril de 2018, resolve em reunião deliberativa ordinária, realizada no dia 10 de julho de 2025.

Considerando a solicitação da APAE referente a aditivo contratual de prazo do Termo de Fomento nº014/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º APROVA a solicitação do Aditivo Contratual de prazo pelo período de 12 meses (setembro/2025 a agosto/2026) do Termo de Fomento nº014/2023 entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e a Municipalidade.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá /ES, 10 de julho de 2025.

DJANIRA RAMOS DE OLIVEIRA BRAUN

Presidente do CMAS



SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/SMJ, que a Resolução nº 08/2025, de 10 de julho de 2025. APROVA a solicitação do Aditivo Contratual de prazo pelo período de 12 meses (setembro/2025 a agosto/2026) do Termo de Fomento nº014/2023 entre a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE e a Municipalidade.

Santa Maria de Jetibá/ ES, 10 de julho de 2025.

DJANIRA RAMOS DE OLIVEIRA BRAUN

Presidente do CMAS